



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 858/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.792/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Denomina de Rodovia dos Tabajaras a rodovia estadual PB-018, no trecho entre o entroncamento da BR-101 à Praia de Jacumã, no município do Conde - PB.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de Rodovia dos Tabajaras a rodovia estadual PB-018, no trecho entre o entroncamento da BR-101 à Praia de Jacumã, no município do Conde-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 27 de abril de 2018.


GERVÁSIO MAIA
Presidente